

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO
MÉRITO VOLUNTÁRIO A MANOELA ELVIRA
GONÇALVES DE SOUZA

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntário a **Manoela Elvira Gonçalves de Souza**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá/MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Manoela Elvira Gonçalves de Souza, 48 anos, nascida no dia 07 de abril de 1974, é a Coordenadora de Ações da Associação SOLAR (Solidariedade, Amparo e Resgate); Pessoa Jurídica de Direito Privado; sendo uma organização sem fins lucrativos, religiosos e partidários, formados por uma pluralidade de pessoas da sociedade civil, cujo objetivo é promover solidariedade, amparo e resgate a pessoas em situação de vulnerabilidade social de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

Fundada na data do dia 07 de setembro de 2015, à época denominada Projeto SOLAR, tem um longo histórico de atuação em prol da sociedade cuiabana e mato-grossense.

Atualmente, fazendo parte do quadro de Direção da Associação SOLAR, Manoela Elvira Gonçalves de Souza atua como Coordenadora de Ações em um total de 06 (seis) frentes de trabalho, sendo elas: **Entrega de Cestas Básicas** (e outras doações mensalmente para família de baixa renda assistidas pela associação em Cuiabá e Várzea Grande), **Preparo e Entrega de Marmidas para população em situação de Rua de Cuiabá**, **Projeto de Geração de Renda** (realização de oficinas e cursos profissionalizantes para famílias assistidas pela instituição), **Ação Múltipla** (ação social criada para promover atendimento jurídico, médico, orientação odontológica e de empregabilidade e oficinas de forma gratuita, bem como, bazar solidário e gincanas com crianças e adolescentes), **Ações em datas comemorativas** (em comunidades e na rua), **Visitas a Instituições de Longa Permanência (Abrigos de Idosos)**.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de janeiro de 2023

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330039003000300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

